



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. 124 /2011

Florianópolis, 20 de junho de 2011

Ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 17/2011, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO N.º 17/2011

O Desembargador **SOLON D'EÇA NEVES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o **EXTRAIVIO** de Selos de Fiscalização do tipo **ISENTO**, de série e numeração inicial **ATO15055** e final **ATO15096**, pertencentes ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Araquari, ocorrido em 25 de maio do corrente ano, conforme consta do Boletim de Perda de Documento ou Objeto n.º 00459 – 2011 – 01361 – Origem 00459 –2011 - 01167, da Delegacia de Polícia de Araquari, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos nas seqüências alfa-numéricas supramencionadas.

Florianópolis, 16 de junho de 2011.


Desembargador **SOLON D'EÇA NEVES**
Corregedor-Geral da Justiça